



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 2/1993, SITO EM URBANIZAÇÃO DO SOL POENTE, DA FREGUESIA DE CEPÃES, QUE CONSISTE NA ALTERAÇÃO AO USO DA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA NO LOTE Nº 156, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 516/19930525, APROVADO PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PARA A INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.

P.N.º LU-ALL- 18/2017 (P-PL- 469/1988)

De acordo com o meu despacho proferido no dia 04-09-2017, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Município de Fafe, 26 de outubro de 2017.

No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho Nº 5 , de 18-10-2017.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)